



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 118/2010, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a alteração do Regime de Trabalho da servidora Simone Costa Andrade dos Santos.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009 ;

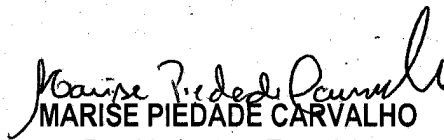
considerando o que consta do Processo nº 23249.015309/2010-77; e

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 4ª Reunião Ordinária de 11 de novembro de 2010,

RESOLVE,

Art. 1º. Aprovar a alteração do Regime de Trabalho da servidora Simone Costa Andrade dos Santos, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de 40 horas semanais para Dedicção Exclusiva, a partir de 12 de novembro de 2010.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


MARISE PIEDADE CARVALHO
Presidente em Exercício